

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA DE IBIMIRIM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A  
TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Ibimirim/PE, através da Secretaria Municipal de Administração, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração, pareceres, estudos, planejamentos e gestão de convênios oriundos de recursos Municipais, Estaduais e Federais, de forma continuada, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas “online” de convênios no portal dos convênios plataforma mais Brasil (SICONV), SIGCON, SISMOB. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do e-mail: [compras@ibimirim.pe.gov.br](mailto:compras@ibimirim.pe.gov.br). A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Número do CNPJ; d) Nome do Representante Legal da Empresa; e) O preço unitário e global proposto pela Empresa, em Reais e por extenso; f) O prazo de validade mínimo de 60 dias, contados a partir da data de apresentação da cotação; g) Prazo de entrega; e, h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa. **O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 05 de abril de 2022.**

Ibimirim, 29 de março de 2022.

**ÁLVARO DE GOIS MELO**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**D2271A7A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2022. Edição 3056  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>